

**PROJETO DE LEI Nº 008, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Origem: Poder Legislativo

“Denomina a Rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ANTONINHO ADAZIR GUERRA FORNARI**, a rua que inicia no trevo da ERS 332, saída para a Linha Gramado, estendendo-se na direção oeste em 300 metros.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA**, em 1º de novembro de 2017.

**JAIME TALIELTI BORSATTO**

Vereador

Registre- se e Publique- se

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 008/2017**

Senhor presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

A justificativa do presente projeto será apresentada por ocasião da apreciação do mesmo em Sessão Plenária.

Certos de contar com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos caso julguem necessário.

Atenciosamente,

JAIME T. BORSATTO  
Vereador